

Município de Ananindeua
Câmara Municipal de Ananindeua
Gabinete Vereador Aurélio Rodrigues – Vice Presidente

Projeto de lei n.º ____/2025

Institui o “Dia Municipal do Obreiro Universal” no Município de Ananindeua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua aprova e o Prefeito Municipal sanciona a presente lei:

Art. 1.º- Fica instituído no âmbito do Município de Ananindeua, o “Dia Municipal do Obreiro Universal”.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Obreiro Universal “ será celebrado anualmente no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

VEREADOR AURELIO RODRIGUES
VICE PRESIDENTE
REPUBLICANOS



Município de Ananindeua
Câmara Municipal de Ananindeua
Gabinete Vereador Aurélio Rodrigues – Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo, homenagear os obreiros da Igreja Universal, como forma de reconhecimento dos trabalhos voluntários desenvolvidos. Os obreiros resgatam pessoas que vivem em situações de risco, levam alimentos aos moradores de rua, promovem trabalhos voluntários e eventos sociais em bairros carentes, realizam visitas aos presidiários, levando a Palavra de Deus, com o objetivo de resgatá-los ao convívio na sociedade, entre outras ações.

É inquestionável a necessidade de evidenciar aqueles que se dedicam a todo instante ao próximo com alto grau de comprometimento. O Obreiro Universal é o auxiliar do Pastor, visto como uma autoridade espiritual e eclesial que através de sua ação busca fornecer conforto e esperança a quem precisa.

Destarte, a presente proposição tem por escopo a obtenção desta merecida homenagem para aqueles que prestam relevante serviço de cunho evangelístico, humanitário e social, ajudam a salvar vidas, aliviar sofrimentos, trazendo, assim, conforto e dignidade. Atuação esta que se apresenta de forma imensurável em face da proteção aos direitos e garantias fundamentais em casos de omissão do Estado.

Para tanto conclamo meus pares para que votem a favor de tão nobre causa.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

VEREADOR AURELIO RODRIGUES
VICE PRESIDENTE
REPUBLICANOS

